

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DA MESA Nº 216, de 20/03/2017

Dispõe sobre a ratificação do valor da verba alimentícia do PAS, a partir do dia 01/04/2017, em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.103, de 16/03/2017.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 83, de 08/12/2010, estendeu aos servidores do Poder Legislativo os benefícios da Lei Complementar nº 125, de 24/05/10, que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 2º da citada Resolução prevê que o valor da verba alimentícia do PAS será o mesmo fixado mensalmente para os servidores do Poder Executivo, por meio de cartão eletrônico, ocorrendo sua atualização anual de acordo com o índice e data previstos no art. 8º da Lei Complementar nº 125/10;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, por meio do Decreto Municipal nº 6.103, de 16/03/2017, promoveu a revisão do valor da verba alimentícia na base de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) a partir do dia 1º de abril de 2017,

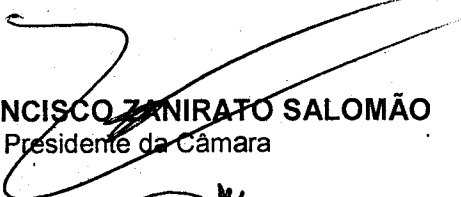
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado em R\$ 317,86 (trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) o valor da verba alimentícia do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS destinada aos servidores do Poder Legislativo, com validade a partir do dia 1º de abril de 2017, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 6.103, de 16/03/2017.

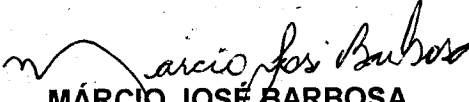
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de março de 2017.

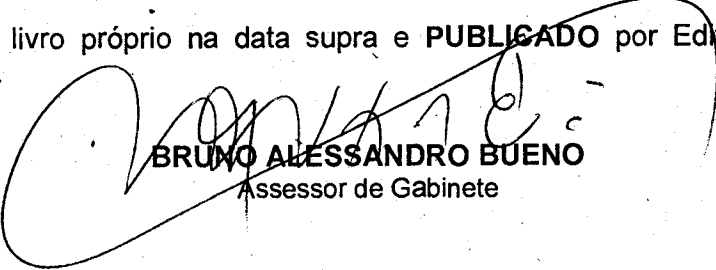

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara


RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete